Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 384/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, no sentido que façam gestão junto ao Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, com o intuito que seja feita a duplicação da MA-006 Pinheiro/Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida Rodovia é de extrema importancia para o deslocamento local e regional, sendo utilizado diariamente por veículos de passeio e transporte de cargas, transporte escolar, transporte interestadual, Municipal e coletivo, ou seja, é um trecho que ainda comporta Escolas Municipais, UFMA, IFMA, Hospital Macro Regional, como os Bairros que fazem ligação com a Via. A duplicação contribuirá significativamente para redução de inúmeros acidentes, pois permite que os veículos trafeguem em sentidos opostos, sem a necessidade de ultrapassagem perigosas; outro fator: pode estimular o desenvolvimento econômico local, melhorando a coletividade e acessibilidade dos usuários que hoje está em aproximadamente cerca de dez mil usuários que no seu dia a dia se encontram em deslocamento por esse percurso.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE JUNHO DE 2025.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador